

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS
II MOSTRA DE TRABALHOS DE PESQUISA E EXTENSÃO EM SAÚDE:
VIOLÊNCIA E VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA E DOS DIREITOS HUMANOS DA
REGIÃO DO CARIRI - URCA

1) ORIENTAÇÕES GERAIS

Os trabalhos poderão ser inscritos por quaisquer entidades/grupos coletivos, discentes e docentes de Instituições de Ensino Superior (IES) ou da comunidade que desejem compartilhar experiências no combate ao enfrentamento da violência contra a mulher e violações de seus direitos.

Entende-se neste edital, que os trabalhos a serem submetidos referem-se à atividades de pesquisa, extensão e/ou ações comunitárias desenvolvidas para o enfrentamento da violência contra as mulheres e garantia de seus direitos. Nesta perspectiva poderão ser submetidos trabalhos que se enquadrem nas categorias e que apresentem relação com o público feminino: 1) Violência, 2) Saúde, 3) Educação, 4) Mercado de trabalho e economia, 5) Direito, 5) História, 6) Cultura, 7) Segurança Pública, 8) Religião, 9) Diversidade, 10) Política, 11) Ciência e Tecnologia e 12) Arte.

Poderão ser enviados trabalhos, sob a forma de resumos, nas seguintes categorias: pesquisas originais, pesquisas de revisão, relatos de casos/experiências, performances, intervenções artísticas e apresentações culturais. Ressalta-se que somente serão aceitos trabalhos que já apresentem resultados, não sendo avaliada submissão de projetos.

A submissão de resumos para todas as categorias será realizada de acordo com o/a proponente do trabalho: 1) para discentes e docentes de IES, a submissão deverá ocorrer através do acesso ao site da Universidade, na página oficial do evento (urca.br/eventos) e 2) para entidades/grupos coletivos que atuam/militam na área de violência da mulher e violação dos direitos das mulheres, o resumo deverá ser enviado para o email

16ativismo.violenciamulher@gmail.com, com o seguinte título no email - Trabalho II Mostra Violência Observatório Nome do/a Autor/a. Quanto ao nome do autor/a orienta-se que o nome enviado ao email seja o do apresentador/a oficial do trabalho. Destaca-se que aos resumos submetidos via sistema on line na página do evento, os/as autores/as deverão no corpo do resumo, abaixo do título do trabalho, designar em qual modalidade desejam expor os trabalhos: oral ou pôster (painéis/banners). Para os trabalhos de entidades/grupos coletivos enviados via e-mail, a exposição será na modalidade pôster dinâmico (ver abaixo no item 3).

A Comissão Científica chama atenção para o fato de que é de responsabilidade dos/as autores/as do trabalho a obtenção do consentimento dos pacientes/participantes ou de seus/suas responsáveis legais, caso os trabalhos apresentados utilizem imagens dos/as mesmos/as e não se responsabilizará pela inexistência da obtenção deste consentimento.

O resumo submetido poderá conter no mínimo dois (02) e no máximo sete (07) autores/as. Cada nome poderá constar como apresentador de dois (02) e como autor de cinco (05) trabalhos. As pessoas que estiverem como autoras devem estar presentes para a(s) apresentação(ões) do(s) trabalho(s) no(s) horário(s) determinado(s) pela comissão científica, caso contrário, não será fornecido certificado(s).

Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Examinadora Interna composta por professores/as do Observatório da Violência, convidados/as pela URCA, à qual caberá a definição do aceite ou não do(s) trabalho(s) para apresentação na II Mostra. Ressalta-se que devido a importância de publicizar ações de enfrentamento à violência contra as mulheres e da violação de seus direitos, os resumos submetidos pelas entidades/grupos coletivos serão automaticamente aceitos para exposição na II Mostra.

Para cada trabalho apresentado será emitido um único certificado constando o nome dos/as autores/as com dados fornecidos no ato da inscrição do trabalho. Não será permitido acréscimo e/ou modificação dos dados e/ou informações do resumo posteriormente a data de envio. O certificado será enviado ao/à apresentador/a por email.

Os trabalhos científicos aceitos terão seus resumos publicados em anais e os trabalhos de entidades/grupos coletivos serão publicizados na página do Observatório da Violência – URCA para divulgação das experiências exitosas. Não haverá taxa de inscrição na II Mostra. Esta é gratuita. As despesas com a apresentação dos trabalhos aprovados é de responsabilidade de seus/suas autores/as.

Os trabalhos aceitos para apresentação na II Mostra serão assim divulgados: 1) os trabalhos submetidos por docentes e discentes de IES + os trabalhos encaminhados por email por entidades/grupos coletivos serão divulgados na página oficial do evento, no site da URCA e 2) os trabalhos submetidos por entidades/grupos coletivos também terão sua confirmação de aceite realizada pelo email ao proponente.

2) NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO

2.1) Para resumos a serem submetidos por docentes e discentes de IES

O resumo deve ser digitado em português, fonte Arial, tamanho 12, espaço simples, alinhamento do texto tipo justificado, papel A4, com margem superior 3,5 cm, margem inferior 3,0 cm, margem esquerda de 3,5 cm, margem direita de 3,0 cm e deverá ocupar somente uma página.

O título deverá estar em letras maiúsculas, negrito, centralizado, no idioma português. Abaixo do título, descrever em ordem alfabética os autores/as (sublinhar o nome do/a apresentador/ e ao lado de seu nome registrar email). Em nota de rodapé trazer informações de cada autor/a sobre vinculação dos mesmos a Laboratório/Departamento/instituição.

O resumo deve conter uma breve introdução, objetivos, métodos, resultados e conclusões. Recomenda-se uso de parágrafo único. Após o resumo, deverão ser colocadas as palavras – chave, que consistem nos termos indicativos do conteúdo do trabalho apresentado. O resumo deve apresentar um mínimo de 1000 caracteres palavras e máximo de 1600 caracteres. Trabalhos que não se enquadrem a estas normas não serão analisados.

2.2) Para resumos a serem submetidos por entidades/grupos coletivos

O resumo deve ser digitado no corpo do email a ser enviado e deve contemplar as seguintes informações, em um único parágrafo: 1) nome da entidade/grupos coletivo, 2) breve histórico da entidade/grupo coletivo, 3) locais de atuação, 4) público alvo das ações e 5) uma breve descrição da experiência a ser apresentada. Ao final do email deve constar o nome de todas as pessoas integrantes do grupo, sendo que deverá constar em parênteses, o nome do/a apresentador/a, seguido de seu telefone.

3) APRESENTAÇÃO:

3.1) Pôster (Painéis/Banners)

(Esta opção é destinada à trabalhos acadêmicos de pesquisa e de extensão submetidos por docentes e discentes de IES)

- 1) Os painéis deverão ser auto-explicativos com maior riqueza de imagens (fotos e esquemas), evitando grande quantidade de textos, respeitando a mesma estruturação citada do resumo.
- 2) O cabeçalho deverá conter: título do trabalho, nome dos/as autores/as (com destaque em asterisco para o nome do/a apresentador/a e sem abreviação), nome da Instituição de Ensino Superior, Órgão, Entidade ou Serviço a que está vinculado.
- 3) Espaço disponível: 90 cm de largura X 120 cm de altura.
- 4) A identificação do local para fixação e apresentação dos painéis/banners estará disponível na área de exposição 01 (uma) hora antes do horário estabelecido para início das atividades.
- 5) Os painéis deverão ficar expostos durante todo o horário determinado, o qual estará visível no local de exposição.
- 6) A fixação e retirada dos painéis será de inteira responsabilidade do/a apresentador/a.
- 7) O (A) responsável pela apresentação do trabalho científico terá 10 (dez) minutos para expor o trabalho, seguido de 05 (cinco) minutos para arguições diversas da banca avaliadora.

3.2) Apresentação oral

(Esta opção é destinada à trabalhos acadêmicos de pesquisa e de extensão submetidos por docentes e discentes de IES)

- 1) A apresentação oral deve ser elaborada no formato Power Point contendo: Título do Trabalho e Autores, Introdução/Problematização, Objetivo, Metodologia utilizada, Resultados/Discussão, Conclusões/Recomendações e Referências (até 10 lâminas)
- 2) O (A) responsável pela apresentação do Trabalho científico terá 10 (dez) minutos para expor o trabalho, seguido de 05 (cinco) minutos para arguições diversas da banca avaliadora.
- 3) Será fornecido pela organização do evento data show e notebook para as apresentações.

3.3 Painel (Pôster) dinâmico

(Esta opção é destinada à apresentação de trabalhos resultantes de experiências exitosas realizadas por coletivos, associações e instituições que militam no enfrentamento à violência contra a mulher e violação de seus direitos)

- 1) Por se tratarem de experiências exitosas de coletivos/instituições, os mesmos apresentam maior liberdade para sua confecção, podendo-se utilizar colagens, fotos, pinturas, dentre outros para expor suas ações, etc.
- 2) É importante reforçar que os mesmos (embora dinâmicos) devem ocupar o espaço de 90cm de largura X 120 cm de altura, espaço destinado à exposição.

4) JULGAMENTO/APROVAÇÃO

Para o julgamento dos trabalhos aprovados e em exposição/apresentados na II Mostra, serão formadas bancas examinadoras, contendo 02 professores.

Os trabalhos serão avaliados quanto a: i) clareza, coerência e concisão, ii) fundamentação e métodos empregados, iii) contribuição para área do conhecimento em que se insere e iv) contribuição para o enfrentamento das violências e violações dos direitos humanos das mulheres. A decisão da banca examinadora é soberana e inquestionável.

ANEXO 1

**PROGRAMAÇÃO DA II MOSTRA DE TRABALHOS DE PESQUISA E
EXTENSÃO EM SAÚDE: VIOLÊNCIA E VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DAS
MULHERES**

Período para submissão dos trabalhos na página oficial do evento (no site da URCA) e para o email designado pelo edital	24/10/2018 a 11/11/2018. Serão considerados os trabalhos para avaliação aqueles recebidos até as 23:59h do dia 11/11/2018.
Avaliação dos resumos submetidos	12/11/2018 a 15/11/2018
Divulgação dos trabalhos selecionados no site da URCA	16/11/2018 Será divulgado em site da URCA e aos emails de entidades/grupos coletivos, juntamente com o local de apresentação e horário da apresentação.
Apresentação dos trabalhos	21/11/2018 - Período Manhã – 09 às 12h Apresentação dos trabalhos científicos/extensão na modalidade oral. Os/as responsáveis pela apresentação devem comparecer ao local 30 minutos antes do horário definido de sua apresentação 21/11/2018 - Período da Tarde - 14 às 17h Apresentação dos trabalhos na modalidade pôster/pôster dinâmico. Os/as responsáveis pela apresentação devem comparecer ao local 1h antes

	para fixação dos trabalhos. 22/11/2018 - Período da Manhã - 09 às 12h Apresentação dos trabalhos na modalidade pôster/pôster dinâmico. Os/as responsáveis pela apresentação devem comparecer ao local 1h antes para fixação dos trabalhos. 22/11/2018 - Período da Tarde - 14 às 17h¹ Apresentação dos trabalhos na modalidade pôster/pôster dinâmico. Os/as responsáveis pela apresentação devem comparecer ao local 1h antes para fixação dos trabalhos.
Emissão de certificados	Entre 20/12/2018 a 30/12/2018 a ser enviado ao email do/a apresentador/a (email presente no resumo).

Professora Dr^a Grayce Alencar Albuquerque
Coordenação do Observatório da Violência - URCA
Presidente da Comissão Científica da II Mostra de Trabalhos de Pesquisa e
Extensão em Saúde: Violência e Violação dos Direitos das Mulheres

¹ Caso o número de trabalhos inscritos possa contemplar esse turno.